

## ***Petrobras inicia fase não-vinculante do Polo Norte Capixaba***

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 21 de agosto de 2020, informa o início da fase não-vinculante referente à venda da totalidade de suas participações em um conjunto de cinco<sup>1</sup> concessões de campos terrestres, com instalações integradas, denominados conjuntamente de Polo Norte Capixaba, localizado no estado do Espírito Santo.

Os potenciais compradores habilitados para essa fase receberão instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo as orientações para elaboração e envio das propostas não vinculantes, além de acesso a um *data-room* virtual contendo informações adicionais sobre o Polo. As principais etapas subsequentes do projeto serão informadas oportunamente ao mercado.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com o procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à estratégia de otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, passando a concentrar cada vez mais os seus recursos em ativos de classe mundial em águas profundas e ultra profundas, onde a Petrobras tem demonstrado grande diferencial competitivo ao longo dos anos.

### **Sobre o Polo Norte Capixaba**

O Polo compreende os campos de Cancã, Fazenda Alegre, Fazenda São Rafael e Fazenda Santa Luzia. O Terminal Norte Capixaba e todas as instalações de produção contidas no *ring fence* das concessões também fazem parte do Polo, além da titularidade de alguns terrenos.

Em agosto de 2020, a produção média do Polo Norte Capixaba foi de 7,3 mil barris de óleo por dia e 60 mil m<sup>3</sup>/dia de gás. A Petrobras é a operadora dos campos, com 100% de participação.

<sup>1</sup> Atualmente, são quatro concessões, com a incorporação do campo de Cancã Leste ao campo de Cancã, com efeitos a partir de 01/09/2020, decorrente de processo de Anexação de Área, conforme previsto pela Resolução ANP nº 38, de 31/08/2016.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540